



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Antônio Gomes de Medeiros Filho		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Antônio Gomes de Medeiros Filho a exercer a função diretiva do Colégio Salesiano São João Bosco, em Juazeiro do Norte, até 31.12.2010.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 07318508-6	<b>PARECER Nº</b> 0299/2008	<b>APROVADO:</b> 11.06.2008

### I – RELATÓRIO

Antônio Gomes de Medeiros Filho, sacerdote católico da Congregação dos Salesianos, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 07318508-6, a autorização para exercer no Colégio Salesiano São João Bosco, em Juazeiro do Norte, o exercício de gestor educacional, por não possuir, ainda, a necessária habilitação prescrita na Lei nº 9394/1996.

Anexa ao processo a documentação exigida na Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

A solicitação encontra amparo legal no Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho, e já estando matriculado em curso de graduação, especialização “lato sensu” em administração escolar da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, seu pedido pode ser atendido até 31.12.2010, quando já deverá ter concluído o curso e pode exercer a função que ora pleiteia de pleno direito.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2008.

#### **JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

#### **MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

#### **EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE